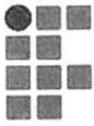


ATA DO COLEGIADO Nº050 - 12/05/2023

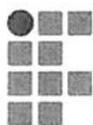
Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala do laboratório quatro do Câmpus São Lourenço, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião ordinária convocada Diretor-Geral Daniel Fernando Carossi. Considerando o fato do Professor Daniel Fernando Carossi, presidente do colegiado, estar em compromisso externo, o mesmo delegou à Chefe do Departamento de Ensino, Daiana Schmidt, fazer a presidência da reunião. A Professora Daiana iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Indicação da Comissão responsável pelo processo de escolha dos novos conselheiros do Colegiado do Câmpus, para a gestão julho/2023 a julho/2025; 3) Apreciação do Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Eventos de Ensino no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste; 4) Priorização dos candidatos interessados na Licença Capacitação para o semestre 2023/2. Inicialmente, Daiana solicitou a alteração de ordem da pauta, passando o segundo ponto para o final da pauta. Com a deliberação positiva dos membros do colegiado, foi dada sequência à reunião. Daiana apresentou a **ata da última reunião (14/04/2023), que foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, o próximo assunto em pauta, foi a apreciação do Edital de apoio ao desenvolvimento de Eventos de Ensino do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste. Daiana seguiu com a apresentação do ponto destacando que este edital segue a mesma padronização do Edital de apoio a projetos, aprovado na reunião anterior do colegiado, ambos são editais de ensino, regidos pela RESOLUÇÃO CEPE/IFSC nº 10 de 09 de março de 2023, a qual subdivide os editais de ensino em três categorias: eventos, projetos e programas. O presente Edital enquadra-se na categoria eventos, com atividades de curta duração, como palestras, encontros, oficinas, mini cursos, jornadas, workshops, treinamentos, grupos de estudo, atividades de laboratório, entre outros, com vistas a atender os estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino. As atividades estão divididas em três temáticas: evento de integração com o mundo do trabalho; evento de divulgação e popularização da ciência e da tecnologia; e evento de integração artística, cultural e/ou desportiva. O Edital prevê o repasse global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), podendo ser contemplado o quantitativo de projetos até o valor-limite do edital. Cada projeto prevê um auxílio de até R\$ 3.500,00 ao servidor para a execução do evento. O cronograma proposto é que o cadastro

S U P Daiana ^{nome} M



de propostas iniciem a partir da publicação do edital até o dia 16 de junho de 2023, com período de execução de 01 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023. Daiana destacou alguns itens para análise e debate nas seções itens não financiáveis e requisitos do proponente. Em itens não financiáveis, Daiana destacou o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, combustíveis, inscrições relativas a eventos de qualquer natureza, taxas referentes a publicação de artigos em periódicos, despesas com visitas técnicas, taxas e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens; e despesas com coffe break ou oportunidade similar. Segundo Daiana, considerando este ser um edital de eventos, alguns acabam sendo úteis para organização do evento. Em consenso pelos membros do colegiado foi definido em incluir estes dois tópicos como itens financiáveis desde que não haja impedimento legal. Em requisitos do proponente, Daiana destacou o item “ter, no mínimo, o curso de graduação completo”. Considerando que este Edital envolve tanto os docentes como os técnicos administrativos e para não deixar de fora os técnicos administrativos que não possuem curso de graduação, Daiana colocou para análise dos demais membros se mantém ou remove este item do Edital. Todos se manifestaram favoráveis à remoção do item. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a priorização dos candidatos interessados na Licença Capacitação para o semestre 2023/2. Daiana fez a contextualização do ponto, com base na Resolução CDP N° 11/2019 que normatiza os procedimentos para a concessão de licença para capacitação aos servidores em exercício no IFSC, a qual determina, por exemplo, o quantitativo máximo de servidores para usufruir licença capacitação simultaneamente e os critérios de priorização para concessão de licença para capacitação nos casos em que o número de interessados é superior ao quantitativo máximo. Considerando que o câmpus teve a manifestação de interesse acima do quantitativo máximo, a direção do câmpus trouxe para o colegiado para assessorar a priorização dos interessados. Daiana informou que a Direção já fez uma reunião com os servidores que manifestaram interesse para entendimento e acordo na priorização. Como encaminhamento do ponto, os membros do colegiado definiram em levar o tema para uma reunião geral, no objetivo de esclarecer o regramento e iniciar um planejamento nos setores para escalonamento de licença capacitação dos servidores para os próximos anos. O último ponto de pauta foi a indicação da Comissão responsável pelo processo de escolha dos novos conselheiros do Colegiado do Câmpus, para a gestão julho/2023 a julho/2025. Para encaminhar este ponto os conselheiros acordaram em enviar um e-mail para todos os servidores que têm interesse em compor

U B F Daniel Mj n/na



a comissão, para isso Daiana ficou responsável em encaminhar este e-mail. Na sequência foi deliberada a alteração na data da próxima reunião, agendada para o dia 16 de junho, que coincidiu com a data da festa junina. Em consenso entre os membros, a data da próxima reunião foi transferida para o dia 23 de junho, às 19 horas. Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houveram manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Colegiado da qual eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

DAIANA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1208443

RAMAO TIAGO TIBURSKI
Titular – Representante Docente
SIAPE: 1097958

MARINA GEREMIA
Titular – Representante Docente
SIAPE: 1246406

DANIELA BERNARDI
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 2377587

MAÍRA SEVEGNANI
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 3246035

CARLOS RAFAEL SUNHOG PACHECO
Suplente – Representante discente
Matricula: 202211406785